



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

EDITAL 82/2024

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NO PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE VALIDAÇÃO TECNOLÓGICA (CVT-Café)

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, simplesmente denominada como FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 03.049.886/0001-56, com sede à Rodovia Machado/Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a 1ª retificação ao **Edital 82/2024**, fazendo conforme segue:

ONDE SE LÊ

1 - Das Considerações Preliminares

- a) O presente Processo Seletivo tem por base selecionar **Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, por período certo e determinado, para atuar no projeto de apoio às ações do centro de validação tecnológica (CVT-CAFÉ), nos termos do Projeto **296 - PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE VALIDAÇÃO TECNOLÓGICA (CVT-Café)**, firmado entre o **IFSULDEMINAS CAMPUS MUZAMBINHO e a FADEMA**.
- b) O prazo de validade deste processo seletivo será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria Executiva da FADEMA.
- c) As admissões se darão por contrato por prazo determinado nos termos dos artigos 443 e 445 da CLT, visando estritamente o atendimento às necessidades do Projeto.
- d) O número de vagas poderá sofrer alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.
- e) O candidato aprovado desenvolverá ações previstas em seu plano de trabalho/atividade de forma presencial, conforme **Tabela-1**.
- f) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da **FADEMA**, especialmente aquelas previstas no projeto acadêmico.
- g) Os pagamentos serão operacionalizados via **FADEMA**, com recursos conforme previsão do Plano de Trabalho e Projeto aprovado nas instâncias do **IFSULDEMINAS**, e **sofrerão retenção de tributos previstos em lei diretamente na fonte pagadora**.
- h) É vedada a participação de servidores do IFSULDEMINAS, bem como, de colaboradores da Fundação no presente Edital. No caso de ex-colaboradores da Fundação, deve ser respeitado o interstício de 6 (seis) meses a contar da publicação deste edital para nova contratação.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- i) Observará o presente Edital de Processo Seletivo, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e vinculação ao instrumento convocatório.
- j) A carga horária de trabalho encontra-se prevista no **Anexo I** deste edital e poderá ser ampliada ou reduzida a critério da coordenação, nos termos da lei.

LEIA-SE

1 - Das Considerações Preliminares

- a) O presente Processo Seletivo tem por base selecionar **Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, por período certo e determinado, para atuar no projeto de apoio às ações do centro de validação tecnológica (CVT-CAFÉ), nos termos do Projeto **296 - PROJETO DE APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE VALIDAÇÃO TECNOLÓGICA (CVT-Café)**, firmado entre o **IFSULDEMINAS CAMPUS MUZAMBINHO e a FADEMA**.
- b) O prazo de validade deste processo seletivo será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Diretoria Executiva da FADEMA.
- c) As admissões se darão por contrato por prazo determinado nos termos dos artigos 443 e 445 da CLT, visando estritamente o atendimento às necessidades do Projeto.
 - c.1) O contrato de trabalho por prazo determinado será estipulado pelo período de 2 (dois) anos nos termos do artigo 445 da CLT. Decorrido o referido prazo, o contrato celebrado passa a vigor por prazo indeterminado.
- d) O número de vagas poderá sofrer alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.
- e) O candidato aprovado desenvolverá ações previstas em seu plano de trabalho/atividade de forma presencial, conforme **Tabela-1**.
- f) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da **FADEMA**, especialmente aquelas previstas no projeto acadêmico.
- g) Os pagamentos serão operacionalizados via **FADEMA**, com recursos conforme previsão do Plano de Trabalho e Projeto aprovado nas instâncias do **IFSULDEMINAS**, e **sofrerão retenção de tributos previstos em lei diretamente na fonte pagadora**.
- h) É vedada a participação de servidores do IFSULDEMINAS, bem como, de colaboradores da Fundação no presente Edital. No caso de ex-colaboradores da Fundação, deve ser respeitado o interstício de 6 (seis) meses a contar da publicação deste edital para nova contratação.
- i) Observará o presente Edital de Processo Seletivo, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e vinculação ao instrumento convocatório.
- j) A carga horária de trabalho encontra-se prevista no **Anexo I** deste edital e poderá ser ampliada ou reduzida a critério da coordenação, nos termos da lei.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ONDE SE LÊ

3 - Das Inscrições

Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato deverá observar as seguintes exigências:

- a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/3BYiEyBC4rNDPjmh6> no período previsto no **Anexo II**;
- b) Anexar os seguintes documentos, **na ordem abaixo**, durante a inscrição (**exclusivamente no formato PDF e em arquivo único**):
 - I) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - II) Cópia dos diplomas de graduação conforme tabela 1;
 - III) Comprovante de registro ativo no CREA;
 - IV) Experiência profissional mínima de 6 meses: CTPS, contrato de trabalho ou declaração de empregador com firma reconhecida, em ambos os casos deve constar expressamente a função ENGENHEIRO AGRÔNOMO e período de trabalho.
 - V) **Titulação (Tit-1)**: Cópia do diploma ou declaração de conclusão de mestrado;
 - VI) Declaração de disponibilidade para residir na fazenda (anexo III)
 - VII) **Titulação (Tit-2)**: cópia do diploma ou declaração de conclusão ou que está cursando doutorado;
 - VIII) **Experiência (Exp)**: Comprovação de experiências profissionais adicionais, por meio de declaração, contrato com assinatura e com firma reconhecida ou autenticada em cartório, ou carteira de trabalho, caso possua.

LEIA-SE

3 - Das Inscrições

Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato deverá observar as seguintes exigências:

- c) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/3BYiEyBC4rNDPjmh6> no período previsto no **Anexo II**;
- d) Anexar os seguintes documentos, **na ordem abaixo**, durante a inscrição (**exclusivamente no formato PDF e em arquivo único**):
 - I) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - II) Cópia dos diplomas de graduação conforme tabela 1;
 - III) Comprovante de registro ativo no CREA;
 - IV) Experiência profissional mínima de 6 meses: CTPS, contrato de trabalho ou declaração de empregador com firma reconhecida, em ambos os casos deve constar a função na área da agronomia e período de trabalho.
 - V) **Titulação (Tit-1)**: Cópia do diploma ou declaração de conclusão de mestrado;
 - VI) Declaração de disponibilidade para residir na fazenda (anexo III)
 - VII) **Titulação (Tit-2)**: cópia do diploma ou declaração de conclusão ou que está cursando doutorado;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e
Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

VIII) Experiência (Exp): Comprovação de experiências profissionais adicionais, por meio de declaração, contrato com assinatura e com firma reconhecida ou autenticada em cartório, ou carteira de trabalho, caso possua.

PUBLIQUE-SE.

DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

DIRETORIA EXECUTIVA DA FADEMA